

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 19/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o que dispõe o artigo 160 e o § 2º do artigo 162 da Lei Municipal 2.762 de 25 de Junho de 2007;

Considerando o Processo Administrativo 02/2014,
protocolado sob o nº 232/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor Nivaldo Ribeiro do Rosário, matrícula 05, ocupante do cargo de Operador de ETA, por haver completado mais cinco anos de efetivo exercício, em 23 de julho de 2014.

Art. 2º - A licença será convertida em dinheiro sendo paga no mês de setembro e outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 05 de setembro de 2014.

Elias Pignaton Recla

Diretor Executivo

Publicado conforme artigo 75 da Lei Orgânica, em

05/09/2014

Prefeitura Municipal Câmara Municipal